



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Ordem das Sessões 08 Novembro 21

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Roberto P. Bencini
Presidente

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO OU TESTE SELETIVO, DE OFTALMOLOGISTA**, neste município.

Esta proposição legislativa tem o objetivo de auxiliar a população, prestando maior auxílio na área da saúde, ante a defasagem no sistema e a grande demanda de casos que necessitam de acompanhamento oftalmológico.

A oftalmologia é uma das especialidades da Medicina. É um ramo da medicina que investiga e trata as doenças relacionadas com a visão e com os olhos e seus anexos. Especialidade médica que se dedica ao estudo e tratamento das doenças e erros de refração apresentados pelo olho. O médico oftalmologista realiza cirurgias, prescreve tratamentos e correções para os distúrbios de visão.

Atualmente, os pacientes são encaminhados para filas de espera do Estado, demorando para serem chamados. Assim, com um profissional da área, o município poderá atender aos munícipes de forma mais rápida.

Assim, buscando dar maior efetivo ao serviço prestado pelo Poder Executivo, beneficiando toda a população, requer-se que a contratação de Oftalmologista.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 27 de outubro de 2021.

Cléia Oliveira
Cléia Oliveira

Vereadora

2945/21
03/11/2021
[Signature]